

PORTARIA N.243/2016
DE 20/05/2016

“DESIGNA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) LEANDRO LUIZ MOCELLIN, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 16º § 1º, Anexo IV – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, c/c Art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Designar Servidor(a) Público(a) Municipal, **LEANDRO LUIZ MOCELLIN**– ocupante do cargo de Agente de Serviços Fazendários, para exercer função gratificada, conforme anexo IV – Quadro de Função de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Em virtude do Exercício da função gratificada, fica nos termos do Anexo IV - Quadro de Função de Confiança, concedido ao respectivo servidor gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – O exercício da respectiva função é de caráter precário, e a concessão da gratificação perdurará enquanto o exercício da função gratificada.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 20 de Maio de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada